



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, e ref. Banco de preços (orçamentos em anexo), tendo a Empresas: **NK PUBLICIDADES E EVENTOS, FABRÍCIO FERREIRA MOTA, PAULO ROBERTO PIRES DE CAMPOS** CNPJ: **28.460.833/0001-54, 23.400.001/0001-29, 23.177.382/0001-29** apresentado preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da Administração.

A apresentação descritiva dos itens disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS COTAÇÕES

As cotações foram realizadas devido à natureza da aquisição do produto. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, parágrafo inciso II da Lei 14.133, esta Secretaria solicitou a **Empresa: NK PUBLICIDADES E EVENTOS** itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela **Empresa: NK PUBLICIDADES E EVENTOS** CNPJ: **28.460.833/0001-54** tem o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se a aquisição àquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Professor Jamil, 23 de Abril de 2026.


Osmar Aparecido Barbosa
Superint. de Compras

Gerente Dep. Compras
Osmar Aparecido Barbosa



MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o Artigo 75, Parágrafo INCISO II, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 - (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Professor Jamil GO.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para Aquisição de lona tipo banner front light, com acabamento adequado para impressão digital, destinada à confecção de materiais de comunicação visual a serem utilizados nos eventos institucionais, campanhas informativas e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Administração. para atender a demanda de secretaria de administração conforme ORÇAMENTOS ABAIXO:

01 Orçamento

ORÇAMENTO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROFESSOR JAMIL

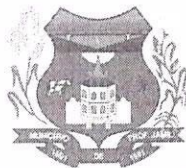
NK
PUBLICIDADES E EVENTOS

Data: 22/04/2026

ORÇAMENTO				
ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	V. UNID.	V. TOTAL
1	90	LONA FRONT LIGHT BRILHO TOTAL	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00	

VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS

Handley Carlos de Souza
28 460 833/0001 54
NK PUBLICIDADES E
EVENTOS LTDA
Rua Aristides nº 205 Lt. 03 Qd. 02
Vila Santa Rosa - CEP: 75.340-000
RIUMOLÂNDIA - GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PROFESSOR
JAMIL**

02 Orçamento

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Professor Jamil

FABRÍCIO FERREIRA MOTA

CNPJ: 23.400.001/0001-29

RUA RAQUEL SALUSTIANO ROSA, S/N, QD 21, LT 23, RESIDENCIAL MORADA DO

SOL

HIDROLÂNDIA - GO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade De medida	QUANTID ADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Lona front light - brilho total	M²	90	R\$ 112,00	R\$ 10.080,00
				TOTAL:	R\$10.080,00

Hidrolândia, 22 de abril de 2026.

23.400.001/0001-29

FABRÍCIO FERREIRA MOTA

Assinatura do Representante Legal do Detentor do
Cadastro Municipal de Inscricao em Imposto de Renda
(CNPJ) e do Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PROFESSOR
JAMIL**

03 Orçamento

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR
JAMIL GO

CNPJ: 08.921.814/0001-84

PAULO ROBERTO PIRES DE CAMPOS CONTATO: 6299364-9679
CNPJ: 23.177.362/0001-29
RUA VENEZADOR ANTONIO MIRANDA Nº536 - CENTRO - CEP: 75.340-000
HIDROLÂNDIA - GO

E-MAIL: paulinho18@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	1 item front light + brilho total				
		M²	90	R\$ 145,00	R\$ 13.050,00
01					
				TOTAL R\$	R\$ 13.050,00

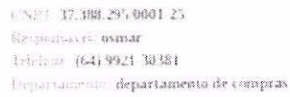
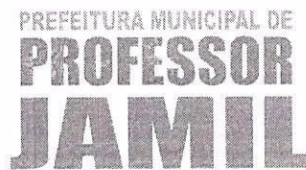
Validade da proposta: 60 dias
Hidrolândia, 22 de ABRIL de 2026.

PAULO ROBERTO PIRES DE CAMPOS

CNPJ: 23.177.362/0001-29

PAULO ROBERTO PIRES DE CAMPOS
CNPJ: 23.177.362/0001-29

REF. BANCO DE PREÇOS



Pesquisa realizada entre 23/04/2026 15:08:39 e 23/04/2026 15:11:59

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 74.119).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços citados + Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selos vendidos pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme disposto no item 1º do art. 1º da Lei de 2007 (Lei nº 2.424/2007), "A pesquisa de preços tem como principal objetivo documentar que o preço do IPI é baseado nos valores aplicados para a fabricação do produto autônomo".

Item	Preço	Quantidade	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Total	Total
DISTRIBUIÇÃO DE BULETINS DE FISCALIZAÇÃO	R\$	50 Menor	R\$ 197.000,00	-	R\$ 197.000,00	68,0%	R\$ 2.869.000,00

Valor Global: R\$ 13.500,00

Valor do item em relação ao total

 LONGPOINT

Quantidade de preços por item

SCALE 20



bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2016.05.12.051125>; this version posted May 12, 2016. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.



Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do parágrafo INCISO II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Vale ressaltar que o responsável pelo levantamento de preços, juntou ao processo os documentos e certidões da empresa ganhadora conforme a Lei n. 14.133/2021

Professor Jamil , 23 de Abril de 2026


Superint. de Compras

Osmar Aparecido Barbosa
Gerente de Compras